



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PAUTA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H:30min.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

- 01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 27/2023**, de autoria dos Vereadores, que *"Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nºs. 119, 120 e 126/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal"*.
- 02) Discussão e Votação "única" do **Projeto de Lei nº 119/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município", por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.684.372,86 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 013/2023/PGE/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do DER-RO e Município de Espigão. (Recuperação de Estradas Vicinais);*
- 03) Discussão e Votação "única" do **Projeto de Lei nº 120/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas Ações. (Manutenção da Secretaria);*
- 04) Discussão e Votação "única" da **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2023**, proposta pelas Comissões ao Projeto de Lei nº 126/2023, de autoria do Poder Executivo;
- 05) Discussão e Votação "única" do **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia, em conformidade com disposto no Art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016. (Recursos da COSIP)*
- 06) Discussão e Votação "única" do **Projeto de Lei nº 121/2023**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que *"Autoriza o Poder Público Municipal, por intermédio das secretarias municipais, a firmar acordo de cooperação e termo de parceria com associações e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, na forma que especifica e dá outras providências";*

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **596465** e o código verificador **C91E48AE**.

Docto ID: 596465 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
